



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 075, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Do Quadro de Pessoal do Magistério, da Lei Municipal nº 075/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
GRUPO 1 – DOCENTE

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA/REQUISITOS
Professor	03	Em extinção	Habilitação obtida em curso de nível médio / magistério, com registro na Secretaria Estadual de Educação.
Professor	350	I	Habilitação obtida em curso de nível superior, De licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação – especialização, na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de magistério, com registro no MEC e curso de pós-graduação – mestrado, na área de atuação e formação.

Redação dada pela Lei Municipal nº 576, de 21 de maio de 2015.

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
GRUPO 1 – DOCENTE

CARGO	Nº CARGOS	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA/REQUISITOS
Professor Educação Infantil	100	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Anos	100	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de



Prefeitura de Itapoá – SC

Chefia de Gabinete do Prefeito

Iniciais			atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Artes	30	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Língua Estrangeira	20	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Educação Física	30	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Língua Portuguesa Anos Finais	12	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina História Anos Finais	10	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-



Prefeitura de Itapoá – SC

Chefia de Gabinete do Prefeito

			graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Geografia Anos Finais	10	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Matemática Anos Finais	12	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Ciências Anos Finais	10	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Ensino Religioso Anos Finais	04	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor de Atendimento Educativo Especializado AEE	08	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

			graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.
Professor Disciplina Música	04	I	Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>especialização</u> , na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério com registro no MEC e curso de pós-graduação - <u>mestrado</u> , na área de atuação e formação.

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59/2019, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 075/2001, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O município de Itapoá possui uma Rede de Ensino Pública Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental com 06 (seis) escolas de Educação Infantil e 07 (sete) escolas de Ensino Fundamental.

Essa Rede Pública Municipal conta com 1.064 (Um Mil e Sessenta e Quatro) alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e 3.131 (Três Mil, Cento e Trinta e Um) alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, num total de 4.195 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco) alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapoá no ano de 2019 e um quadro de pessoal de mais de 220 (duzentos e vinte) servidores públicos concursados, dos quais 180 (cento e oitenta) são professores distribuídos nos diversos cargos, formação e jornada de trabalho.

É importante ressaltar que a principal preocupação na reelaboração deste quadro de vagas do anexo IV do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da SME foi reorganizar e reestruturar a Rede, mantendo a fidelidade às premissas estabelecidas pelo Governo Municipal, em especial a do Magistério que passou a se estruturar em números específicos de vagas nas áreas de: Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das disciplinas específicas (Artes, Inglês, Educação Física, Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Matemática, Música e Ensino Religioso) dos Anos Finais do Ensino Fundamental, e Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Desta forma, a aprovação deste Projeto de Lei que atualiza o anexo IV do plano de carreira e remuneração do magistério deste Município, além de ser uma exigência constitucional e legal, trará maior visibilidade no quadro de profissionais da educação.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são estes os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa digna Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 05 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>